



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2333/2024



IND

Fis: Nº	1
Proc. Nº	2450/2024

Dispõe sobre: "Implementar o Sistema de Gestão de Demandas na Área da Saúde, em Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de Implementar o Sistema de Gestão de Demandas na Área da Saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2024.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 10/12/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a implementação de um sistema de gestão de demanda na saúde envolve um planejamento estratégico, o uso de tecnologias adequadas, treinamento contínuo das equipes e a coleta e análise de dados para ajustes constantes. Ao adotar essas medidas, é possível reduzir filas de espera, melhorar a experiência dos pacientes e otimizar os recursos disponíveis, criando um sistema de saúde mais eficiente e acessível para todos.

